



INDICAÇÃO Nº 73/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo, Recuperação e Cascalhamento da Linha 44 Acesso ao Município de Pimenta Bueno.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente (realize a recuperação e cascalhamento da Linha 44 Acesso ao Município de Pimenta Bueno).

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, destacar a urgente necessidade de recuperação e cascalhamento da Linha 44, uma via crucial para o acesso ao município de Pimenta Bueno. A restauração e o cascalhamento dessa estrada são essenciais para garantir a eficiência no escoamento de cargas, além de assegurar o transporte escolar e o atendimento de ambulâncias na região.

A Linha 44 desempenha um papel vital para os residentes e o transporte de mercadorias, facilitando a conexão entre o município e outras áreas. A condição atual da estrada tem prejudicado a mobilidade e a segurança de todos que utilizam essa rota diariamente. O seu deterioramento tem causado transtornos significativos, dificultando o transporte de produtos e serviços essenciais.

Portanto, é imprescindível que sejam realizadas melhorias, incluindo o cascalhamento e a manutenção na Linha 44, para assegurar condições adequadas de trafegabilidade. A recuperação desta via não apenas beneficiará transportadores e motoristas, mas também contribuirá para o bem-estar dos moradores, promovendo maior segurança e eficiência no transporte de mercadorias e serviços de emergência.

Agradeço a atenção e espero que esta solicitação seja considerada com a devida importância que a situação demanda.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 14 de agosto de 2024.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, Vereador, em 14/08/2024 às 10:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **866101** e o código verificador **1984D364**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 154	19/08/2024	869524

Docto ID: 866101 v1